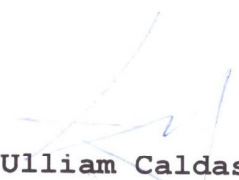


CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SONHO DOURADO,
CNPJ.: 05.633.392/0001-40
AV. NILO PEÇANHA, 614/822, PARQUE RODOVIÁRIO,
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12/12/2024

Aos doze dias do mês de dezembro de 2024, às 19:00 horas, em segunda e última convocação, reuniram-se os condôminos do Condomínio Residencial Sonho Dourado, já qualificado acima.

LOCAL: Salão de festas do próprio condomínio. **CONVOCAÇÃO:** Publicação em jornal editado na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme preconiza o art. 19, item 19.3, da Convenção Condominial. **QUORUM:** Compareceram os titulares/representantes dos Lotes: K07, E04, K14, C02, E13, K23, K24, K25, K26, K27, J03, I17 e K06 consoante lista de presença. **COMPOSIÇÃO** - Presidente: Elio Ulliam Caldas - CPF 036.585.438-76 (E06), e como secretária, Sayonara de Souza Gomes - CPF 116.608547-33. **ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas referente ao ano de 2024:** Iniciada a assembleia, o presidente fez a leitura da ordem do dia. Informou, ainda, que o conselho estava de acordo com as pastas apresentadas durante o ano, dando parecer favorável para aprovação das contas. Colocado em votação, as contas referentes ao ano de 2024 foram aprovadas por unanimidade; **2- Previsão orçamentária para 2025, com aprovação de reajuste da taxa condominial, a partir de janeiro/2025:** O síndico informou que atualmente o valor da cota condominial é de R\$ 550,00, mas que precisará reajustar para o próximo ano, uma vez que há necessidade para arcar com as contas ordinárias e recompor o fundo de reserva após o pagamento das placas solares. O Sr. Elio do conselho fiscal alertou da necessidade de aumento do condomínio e apresentou planilha com as despesas mensais já com os reajustes previstos para o próximo ano. Os condôminos fizeram questionamentos sobre as inadimplências

e a Dra. Sayonara esclareceu sobre o andamento dos processos e notificações aos inadimplentes. O síndico sugeriu que a nova cota condominial fosse R\$ 620,00. Colocado em votação, somente o representante do lote K14 votou contra. Sendo assim, foi aprovado pela maioria o aumento da cota condominial para R\$ 620,00 a partir de janeiro de 2025; **3- Alteração da data de vencimento da taxa condominial, observando o disposto no parágrafo único, da cláusula 28 da convenção:** o síndico informou que necessita alterar a data de vencimento dos boletos para o 5º dia útil de cada mês, uma vez que no pagamento dos funcionários se dá em todo 5º dia útil do mês e desta forma, ele consegue arcar com tudo em dia. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a troca do vencimento da cota condominial para todo 5º dia útil de cada mês; Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a presente Assembleia, que vai assinada por mim e por ele.



Elio Ulliam Caldas
Presidente



Sayonara de Souza Gomes
Secretária